



PORTARIA Nº 148, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

VALDIR BÖNNMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SENIO REINOLDO KIRST**, lotado no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula 346/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 14 (quatorze) dias a contar de 05/08/2006, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de agosto de dois mil e seis.


Valdir Bönnmann
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Listane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças